



INFORME MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO
CRIADO PELA LEI Nº 003/97

ANO 26.

EDIÇÃO DE DEZEMBRO DE 2023

PUBLICADO EM 06/12/2023

DECRETO Nº 025 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA REDE DE ENSINO

O **Prefeito de Tenório**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais vigentes, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, que a lei nº 210/2009, em seu art. 35, concede trinta dias de férias aos docentes, que refere que as férias dos professores serão concedidas durante o período de férias escolares, e visando a uniformidade das férias dos professores da Rede Pública Municipal de Ensino.

DECRETA:

Art. 1º Ficam concedidas férias coletivas ao Magistério Público Municipal e servidores municipais lotados nas Escolas Municipais e no Setor Administrativo da SEDUC, referentes ao ano de 2023, no período de 02 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Tenório, Estado da Paraíba, em 06 de dezembro de 2023.

Manoel Vasconcelos
Prefeito Constitucional